SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2751

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação de rádios e portais de internet, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Senhor Odair Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a divulgação e a publicidade de atos institucionais;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e seus atos;

CONSIDERANDO as Resoluções exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO que as rádios e portais de internet foram credenciadas através de Chamamento Público, com ampla e irrestrita divulgação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de rádios e portais de internet para veiculação das sessões do Poder Legislativo, numa clara alusão ao que estabelece o § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 001/2022, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação de todas as rádios que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

Nome	CNPJ	Frequência e Amplitude
RÁDIO SUCESSO FM DO VALE LTDA	20.083.401/0001-60	101,5 / FM
RARILTON DAMASCENO ROSA - ME	14.696.657/0001-40	Portal de Internet
WELLINGTON MARQUES DE BRITO - ME	26.830.630/0001-87	Portal de Internet

Parágrafo único. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado as rádios e portais de internet acima elencadas, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novas rádios e portais de internet que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Presidência da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

VER. ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:81EB281C

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022.
Objeto: Contratação de empresas de radiodifusão, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 034/2022.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2022.
Ato de Inexigibilidade nº 001/2022
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Resoluções RC nº 00011/09 e 00037/09
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: Radio Sucesso FM do Vale LTDA.
CNPJ/MF nº 20.083.401/0001-60.
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2022.
Vigência: 1º/02/2022 a 31/12/2022.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 1º de fevereiro de 2022.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:D492F15F

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresas detentora de portal de internet, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 034/2022.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2022.
Ato de Inexigibilidade nº 001/2022
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Resoluções RC nº 00011/09 e 00037/09
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: Rarilton Damasceno Rosa - ME.
CNPJ/MF nº 14.696.657/0001-40.
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 1º/02/2022.
Vigência: 1º/02/2022 a 31/12/2022.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 1º de fevereiro de 2022.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:4FF888F6

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022.
Objeto: Contratação de empresas detentora de portal de internet, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 034/2022.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2022.
Ato de Inexigibilidade nº 001/2022
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Resoluções RC nº 00011/09 e 00037/09
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: Wellington Marques de Brito - ME.
CNPJ/MF nº 26.830.630/0001-87.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 1º/02/2022.
Vigência: 1º/02/2022 a 31/12/2022.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 1º de fevereiro de 2022.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:A5FA4EFE

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

PROCESSO Nº: 81/2022
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA E GABINETES DOS VEREADORES.

DESPACHO Nº 11/2022
Tratam os autos a solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para uso da administração da Câmara e gabinetes dos vereadores. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **BERNARDES E PINHEIRO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.182.175/0001-18,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 26.177,90**(vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa centavos)**.** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **BERNARDES E PINHEIRO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.182.175/0001-18,** para fins de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para uso da administração da Câmara e gabinetes dos vereadores. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS,em Minaçu, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:AA52ABAF

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12

PROCESSO Nº: 72/2022
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE FILMAGEM DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS COM TRANSMISSÕES AO VIVO PELO FACEBOOK, SERVIÇO DE FOTOGRAFAR AS REUNIÕES DAS COMISSÕES E OUTROS, PROJEÇÃO COM DATA SHOW E EDIÇÃO DE VÍDIO PARA ESSE PODER LEGISLATIVO.

DESPACHO Nº 12/2022
Tratam os autos a solicitação de contratação de empresa para prestar serviço de filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias com transmissões ao vivo pelo facebook, serviço de fotografar as reuniões das comissões, projeção com data show e edição de vídeo para esse Poder Legislativo. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 09409769191,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 17.570.217/0001-30,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 38.390,00**(trinta e oito mil e trezentos e noventa reais)**.** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 09409769191,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº.17.570.217/0001-30,** para fins de contratação de empresa para prestar serviço de filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias com transmissões ao vivo pelo facebook, serviço de fotografar as reuniões das comissões, projeção com data show e edição de vídeo

para esse Poder Legislativo. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:E3727D8A

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº 007/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e outras Leis pertinentes.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: AP Lopes – ME – CNPJ nº 07.961.621/0001-80
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Lanches, para atender à Câmara Municipal de Minaçu, durante o ano de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dia 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo:
a) - 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.30 – Material de Consumo - Gêneros de alimentação.
b) - 01.30.010.0310.0003.2111.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - Fornecimento de alimentação.
DATA ASSINATURA: 02/02/2022.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:23260192

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 22/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Lei de Licitações e contratos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de jardinagens e dedetização na sede do Poder Legislativo e no Anexo onde funcionam os gabinetes dos vereadores.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2022 até 31/12/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ***Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.***
SUBELEMENTO 48: *Manutenção de Conservação de Bens Imóveis*
DATA ASSINATURA: 02/02/2022.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:F7C6B49E

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e outras pertinentes.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Osvaldo José Mesquita, **CNPJ** - 06.555.628/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, limpeza e higienização, copa e cozinha e gênero de alimentação, para uso do Poder Legislativo de Minaçu Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2022 até 31/12/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.571,73 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO: 01.031.0003.2111.3.3.90.30 – (Material de Consumo).
SUBELEMENTO 07 – Gêneros de Alimentação
SUBELEMENTO 21 – Material de copa e Cozinha
SUBELEMENTO 22 – Material de Limpeza e produtos de Higienização
DATA ASSINATURA: 02/02/2022.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:714DA50A

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 048/2021

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu homologação no Processo Administrativo nº 048/2021, tendo por objeto contratação de operadoras de planos de saúde devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a prestação de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, com obstetrícia, para atendimentos de rotina, urgências ou emergências aos servidores ativos e inativos, pensionistas, comissionados, agentes políticos, estagiários e menores aprendizes, da Câmara Municipal de Quirinópolis e seus dependentes, com cobertura, em todo território nacional, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.656/98, conforme Termo de Referência – Anexo I, contrato nº 033/2021, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A**, inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0001-98, com sede em Fortaleza-CE. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da CPL

_____
DIEGO LOPES GOULART

LARA PATRICIA SANDRE
Membros

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4D3F29AA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/22

PORTARIA Nº 005/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 006/21, de 07 de Janeiro de 2021, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 006/21, de 07 de Janeiro de 2021 em sua integralidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8173D068

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 006

PORTARIA Nº 006/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa Chefe do Departamento Jurídico do Poder Legislativo".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARCOS CÉSAR ALVES BORGES DOS SANTOS**, para exercer a função de Chefe do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, ficando o advogado responsável pelas funções e atividades específicas de elaboração de pareceres jurídicos para envio no sistema Colare, além das demais tarefas afins do respectivo setor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7028B1CD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 007

PORTARIA Nº 007/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade RG **4322586 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Doverlândia -GO, em visita a Câmara Municipal, no dia 04 de Fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7DAA1CF6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 008

PORTARIA Nº 008/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20 ,** portador da Cédula de Identidade RG **2050628 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 04 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5F518ADB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009

PORTARIA Nº 009/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no Gab. Deputado Estadual Thiago Albernaz, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8B2C5AF5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/22

PORTARIA Nº 010/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa Chefe Contábil do Poder Legislativo".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **FÁBIO GONÇALVES DOS REIS**, para exercer a função de Chefe Contábil da Câmara Municipal, ficando responsável pelas funções e atividades contábeis para envio no sistema Colare, além das demais tarefas afins do respectivo setor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AB0D44F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 262/2022

Inexigibilidade: nº 004/2022

Objeto:**Credenciamento de farmácias, que aceitem conceder desconto sobre a tabela divulgada pela UNITEX, sendo de 50% (cinquenta por cento) nos genéricos, 35% (trinta e cinco por cento) nos similares e 10% (dez por cento) nos éticos, para fornecimento de medicamentos receitados às pessoas, aviados pela Secretaria da Assistência Social a esta Municipalidade, durante o ano de 2022.**

Data: A partir de 07/02/2022 até 31/12/2022.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 02 de fevereiro de 2022.

NEIRE RODRIGUES LIMA
presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:47707B3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao FMAS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 14.397,50 (Quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/01/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 026/2021

PROCESSO: Nº 3536/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A78069FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 62.530,60 (Sessenta e dois mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 026/2021
PROCESSO: Nº 3536/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:04842A0E

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 31.410,80 (Trinta e um mil quatrocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 026/2021
PROCESSO: Nº 3536/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:212BE011

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GANZAROLI ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em educação e apoio administrativo, de forma contínua, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Dispensa nº 032/2022
PROCESSO: Nº 171/2022
AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EBB5E78A

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2022

CONTRATANTE: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Fundeb de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 4.447,20 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 026/2021

PROCESSO: Nº 3536/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CF41E0C2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 123.214,40 (Cento e vinte e três mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 026/2021
PROCESSO: Nº 3536/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:293756E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº079/2022

PORTARIA FMS Nº079/2022 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JALES/SP a SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 03/02/2022 com retorno previsto para o dia: 04/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 (Trezentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FB51C5C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº080/2022

PORTARIA FMS Nº080/2022 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 02/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:645FA16D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº081/2022

PORTARIA FMS Nº081/2022 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 03/02/2022 com retorno previsto para o dia: 04/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0448D5F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº082/2022

PORTARIA FMS Nº082/2022 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 03/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C52D50A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº083/2022

PORTARIA FMS Nº 083/2022 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 03/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FE64A3C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº084/2022

PORTARIA FMS Nº084/2022 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 01/02/2022 (Terça-feira) com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4A313E53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 86/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 86/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Alline Jesus dos Santos, para ocupar cargo de Diretora de Departamento Municipal de Apolo administrativo Pedagógico".

A Prefeita Municipal Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Alline Jesus dos Santos, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento Municipal de apoio Administrativo Pedagógico, no município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em lei.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2021.

Art. 3º- Publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:017BDF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 87/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 87/2021, de 03 de novembro de 2021

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO, Prefeita do Município de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamentos na Lei orgânica do município.

Decreta;

Art. 1º - Fica nomeada através deste Decreto Municipal, os membros para integrar o Conselho Municipal de Turismo do Município de Aurilândia-GO, tendo a seguinte composição:
A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
1- ADEMIR AFONSO MACEDO II-JONAS CARDOSO DA SILVA FILHO
III-VITOR CASSIO ALVES TAVEIRA
B) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DO AURIPARK
I-DIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
II-EUMIS RODRIGUES DE ALMEIDA
C)REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES
I-ALEXANDRE NOLETO LOPES
D)-REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE GRUPOS ECOLOGICOS.
1)-MAURO JOSÉ DA SILVEIRA
E)- REPRESENTANTES DE O. REPRESENTATIVO ENTIDADES TUR. MUNICIPIO
I-JOSÉ FERNANDES AMORIM MARTINS

ART. 2° -Os membros nomeados por este Decreto, não serão renumerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a municipalidade.
ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 49 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:ECCCAC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL N° 88/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021,

DECRETO MUNICIPAL N° 88/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021,
"Autoriza desmembramento de lotes urbanos"

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de 36 (trinta e seis) lotes urbanos da quadra 12, Residencial Ilha Bela, setor centro, todos eles discriminados em planilha em anexo, em 72 (setenta e dois) lotes, todos discriminados especificamente no anexo.
Parágrafo Único - Integra este decreto, na forma de anexo I, II, III e IV.
listagem dos lotes em suas origens com dimensões lineares e confrontações dos lotes, listagem de lotes desmembrados com dimensões lineares e confrontações dos lotes, Planta do Desmembramento e Memorial Descritivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:E449D561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 89 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 89 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo comissionado de Diretor Executivo do Fundo Municipal da Previdência- AURIPREV, e dá outras providências, etc...

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

DECRETA

Art. 1") - Fica Exonerado o funcionário público municipal: JOSÉ FERNANDO DE AMORIM MARTINS, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo do Fundo Municipal da Previdência- AURIPREV, desde 01/01/2021.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2021, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3°)- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:BC9AF25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL N° 90 DE 05 NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL N° 90 DE 05 NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ FERNANDO DE AMORIM MARTINS PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA AURIPREV E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURILANDIA, GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTADO DE

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado José Fernando de Amorim para o cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal da Previdência- AURIPREV desta municipalidade, para desempenhar as atividades previstas em lei.
Art. 2°- Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AURILANDIA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHAES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:5B8D173E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 91 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 91 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos municipal, e dá outras providências, etc...

A Prefeita Municipal de Aurilândia-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

DECRETA

Art. 1º Ficam concedidas férias, para os seguintes servidores: JADER JOSÉ DE AMORIM, RAYANE GOES VAZ, FILEMON ARANTES FERREIRA, RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, ROSIMAR SOARES DE SANTANA, EDRIO TAVARES BARBOSA, JOÃO CRUZ DE MATOS, ALAN JUNIO MACIEL DE SOUSA, AFRANIO FABRICIO DO NASCIMENTO, JORDANA DO PRADO CAIRES, MARIA CRISTINA PIRES DE SOUZA, JOÃO PAULO SANTANA AMORIM ALEXANDRE NOLETO LOPES referente aos períodos de trabalho compreendidos entre: 01/06/2020 à 31/05/2021, 24/09/2020 à 23/09/2021, 01/06/2019 à 31/05/2020. 16/11/2020 à 15/11/2021, 03/09/2019 à 02/09/2020, 07/04/2019 à 06/04/2020, 05/04/2020 à 04/04/2021, 06/11/2020 à 05/11/2021, 01/07/2018 à 30/06/2019, 23/11/2020 à 22/11/2021 e (01/06/2016 à 01/01/2017 e 01/01/2021 à 31/05/2021), perfazendo assim um ano de efetivo exercício, conforme Lei Municipal nº. 861 de 30/12/2008, art. 97, parágrafo único, art. 98 e 101, §1º e 2º

Art. 2º Este decreto entrará em vigor, a partir de 02/12/2021 à 31/12/2021 revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:4F8AC3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 92 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 92 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo comissionado de COORDENADORA DE OBRAS E AÇÃO URBANA, e dá outras providências, etc..."

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA

Art. 1°) - Fica Exonerada a Sr. JOYCE DE OLIVEIRA, do Cargo comissionado de COORDENADORA DE OBRAS E AÇÃO URBANA, desta Municipalidade. Art. 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3°)- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos três (03) dias do mês de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHAES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:0C70CF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO NO 93/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreto No 93/2021 de 06 de dezembro de 2021

"Cria Unidade de Conservação e Dispõe sobre a denominação e dos limites e confrontações de Unidade de Conservação e contém outras providências"

A Prefeita do Município de Aurilândia, estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do município, e demais legislações em vigor:

Decreta
Art. 1º Fica criado no âmbito deste município UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO GRUPO SUSTENTÁVEL, na categoria Área de Proteção Ambiental, localizada na microbacia do Ribeirão Boa Vista, neste município.
§ 1º-A Unidade de Conservação será denominada Área de Proteção Ambiental do Ribeirão Boa Vista.
§ 2º - A área destinada à Unidade de Conservação criada pelo caput deste artigo terá sua área de 6.696,2279 ha (seis mil e seiscentos e noventa e seis hectares e vinte e dois ares e setenta e nove dequitares), englobando várias propriedades rurais que estão dentro da microbacia do Ribeirão Boa Vista.
§ 3º A Unidade de Conservação, ora criada, tem como objetivo proteger os ambientes naturais assegurando condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente e migratória e proteção dos mananciais inclusive do Ribeirão Boa Vista, por ser de fornecimento público.
§ 4° Os limites e confrontações da Unidade de Conservação são aqueles constantes no memorial descritivo com mapa em anexo, descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, FOZ DO RIBEIRÃO BOA VISTA COM SÃO DOMINGOS, de coordenadas (Longitude: 50°27'45.740"W e Latitude 16°42'10.303"S); veio d'água; deste, segue confrontando com RIBEIRÃO BOA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°32'49" e 80,94 m até o vértice P2, (Longitude: 50°27'45.949"W Latitude 16°42'12.930"S); 187 48'59" e 97,65 m até o vértice P3, (Longitude: 50°27'46.389"W e Latitude 16°42'16.079"S); divisa aberta; deste, segue confrontando com QUEM DE DIREITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°13'10" e 195,44 m até o vértice P4, (Longitude: 50°27'52.889"W e Latitude 16°42'17.176"S); 236°56'33" e 112,34 m até o vértice P5, (Longitude: 50°27'56.063 W e Latitude 16°42'19.179"S); 215°13'29" e 272,64 m até o vértice P6, (Longitude: 50°28'1.353″W e Latitude 16°42'26.440"S); 214°53'00" e 433,62 m até o vértice P7, (Longitude: 50°28'9.695"W e Latitude 16°42'38.037"S); 230°34'51" e 446,66 m até o vértice P8, (Longitude: 50°28′21.321"We Latitude 16°42'47.296"S); 184°53'55" e 511,75 m até o vértice P9, (Longitude: 50 28'22.751"W e Latitude 16°43'3.892"S); 196°15'07" e 438,20 m até o vértice P10, (Longitude: 50°28′26.855"We Latitude 16°43'17.593"S); 188°03'54" e 346,29 m até o vértice P11, (Longitude: 50°28′28.465"W e Latitude 16°43'28.755"S); 178°14'11" e 292,66 m até o vértice P12, (Longitude: 50°28′28.135"W e Latitude 16°43'38.273"S); 208 16'30" e 277,82 m até o vértice P13, (Longitude: 50°28′32.558 W e Latitude 16°43'46.246"S); 219 55'00" e 215,32 m até o vértice P14, (Longitude: 50°28'37.209"W e Latitude 16°43'51.632"S); 256°31'29" e 224,54 m até o vértice P15, (Longitude: 50°28'44.579"W e Latitude 16°43'53.354"S); 270°50'18" e 238,14 m até o vértice P16, (Longitude: 50°28'52.621"W e Latitude 16°43'53.261"S); 211°27'33" e 476,46 m até o vértice P17, (Longitude: 50°29'0.983"W e Latitude 16°44'6.508"S); 226°14'31" e 572,96 m até o vértice P18, (Longitude: 50°29'14.924"W e Latitude 16°44'19.438"S); 211°49'16" e 227,82 m até o vértice P19, (Longitude: 50°29'18.965"W e Latitude 16°44'25.747"S); 241°27'17 e 183,71 m até o vértice P20, (Longitude: 50°29'24.407"W e Latitude 16°44'28.617"S); 236°25'09" e 283,78 m até o vértice P21, (Longitude: 50°29'32.378 W e Latitude 16°44'33.745"S); 289°49'59" e 332,67 m até o vértice P22, (Longitude: 50°29'42.957 W Latitude 16°44'30.098"S); e 312°37'18" e 474,25 m até o vértice P23, (Longitude: 50°29'54.770"W e Latitude 16°44'19.676 S); 247°30'27" e 708,16 m até o vértice P24, (Longitude: 50°30'16.845"W e Latitude 16°44'28.546"S); 248°59'42" e 899,75 m até of vértice P25, (Longitude: 50°30'45.187"W e Latitude 16°44'39.108"S); 299°31'37" e 619,76 m até o vértice P26, (Longitude: 50°31'3.425"W e Latitude 16°44'29.212"S); 276°23'12" e 350,76 m até o vértice P27, (Longitude: 50°31'15.201"W e Latitude 16°44'27.969"S); 219°02'31" e 405,06 m até o vértice P28, (Longitude: 50°31'23.793"W e Latitude 16°44'38.227"S); 284°25'47" e 546,52 m até o vértice P29, (Longitude: 50°31'41.680"W e Latitude 16°44'33.836"S); 292°40'07" e 404,12 m até o vértice P30, (Longitude: 50°31'54.287"W e Latitude 16°44'28.797"S); 246°46'17" e 655,82 m até o vértice P31, (Longitude: 50°32'14.620"W e Latitude 16°44'37.260"S); 289°40'29" e 705,92 m até o vértice P32, (Longitude: 50°32'37.069"W e Latitude 16°44'29.576 S); 299°18'38" e 284,08 m até o vértice P33, (Longitude: 50°32'45.466 W e Latitude 16°44' 25.068 5); 197°50'51" e 1.024,58 m até of vértice P34, (Longitude: 50°32'55.996 W Latitude 16°44'56.829"S); e 235°49'31" e 1.194,79 m até o vértice P35, (Longitude: 50°33'29.332"W e Latitude 16°45'18.742"S); 205°06'54" e 778,74 m até o vértice P36, (Longitude: 50°33'40.444"W e Latitude 16°45'41.711"S); 230°39'24" e 953,39 m até o vértice P37, (Longitude: 50°34'5.304"W e Latitude 16°46'1.433"S); 263°47'40" 674,09 m até o vértice P38, (Longitude: 50°34'27.935"W e Latitude: 16°46'3.851"S); 250°11'30 e 571,87 m até o vértice P39, (Longitude: 50°34'46.095"W e Latitude 16°46'10.195"S); 304°29'40" e 1.464,85 m até of vértice P40, (Longitude: 50°35'26.934"W e Latitude: 16°45'43.280"S); 294 54'43" e 1.004,71 m até o vértice P41, (Longitude: 50°35′57.742"W e Latitude 16°45'29.569"S); 282°31'51" e 1.009,06 m até o vértice P42,

(Longitude: 50°36'31.028"W e Latitude 16°45'22.508"S); 330°08'07" e 1.297,48 m até o vértice P43, (Longitude: 50°36'52.924"W e Latitude 16°44'45.933"S); 32°47'09" e 1.925,87 m até o vértice P44, (Longitude: 50°36'17.810"W e Latitude 16°43'53.177"S); 14°12'29" e 587,39 m até o vértice P45, (Longitude: 50°36'12.979 We Latitude 16°43'34.638"S); 18°48'07" e 951,50 m até o vértice P46, (Longitude: 50°36'2.684"W e Latitude 16°43'5.306"S); 47°11'23" e 939,06 m até o vértice P47, (Longitude: 50°35'39.464"W e Latitude 16°42'44.493"S); 68°02′20" e 813,72 m até o vértice P48, (Longitude: 50°35'14.000"W. Latitude 16°42'34.540"S); 13°56'42" e 1.287,29 m até o vértice P49, (Longitude: 50°35'3.612"W e Latitude: 16°41'53.862"S); 42°28'33" e 246,16 m até o vértice P50, (Longitude: 50°34'58.012"W e Latitude 16°41'47.942"S); 141°10'11" e 1.717,27 m até o vértice P51, (Longitude: 50°34′21.558"W e Latitude 16°42'31.402"S); 97°37'39" e 442,10 m até o vértice P52, (Longitude: 50°34'6.757"W e Latitude 16°42'33.281"S); 48°57'00" e 477,43 m até o vértice P53, (Longitude: 50°33'54.622"W e Latitude 16°42'23.052"S); 55°12'42" e 257,75 m até o vértice P54, (Longitude: 50°33'47.484"W e Latitude 16°42′18.251"S); 120°36'34" e 662,55 m até o vértice P55, (Longitude: 50°33'28.204"W e Latitude 16°42'29.189"S); 110°23'03" e 475,19 m até o vértice P56, (Longitude: 50°33'13.150"W e Latitude 16°42'34.543"S); 23°20'46" e 388,64 m até o vértice P57, (Longitude: 50°33'7.977"W e Latitude 16°42'22.920"S); 92°03'24" e 287,03 m até o vértice P58, (Longitude: 50°32'58.290"W e Latitude 16°42'23.234"S); 119°01'11" e 500,38 m até o vértice P59, (Longitude: 50°32'43.496"W e Latitude 16°42'31.101"S); 106°02'34" e 527,66 m até o vértice P60, (Longitude: 50°32'26.360"W e Latitude 16°42'35.809"S); 97°03'35" e 1.211,67 m até o vértice P61, (Longitude: 50°31'45.743"W e Latitude 16°42'40.563"S); 94°29'01" e 1.198,93 m até o vértice P62, (Longitude: 50°31'5.373"W e Latitude 16°42'43.520"S); 54°00'30" e 719,98 m até o vértice P63, (Longitude: 50°30'45.736"W e Latitude 16°42'29.705"S); 47°32'16" e 620,13 m até o vértice P64, (Longitude: 50°30'30.323"W e Latitude 16°42'16.045"S); 96°32'41" e 663,47 m até o vértice P65, (Longitude: 50°30'8.059"W e Latitude 16°42'18.453"S); 103°42'04" e 484,95 m até o vértice P66, (Longitude: 50°29′52.140"W Latitude 16°42'22.152"S); e 113°01'55° e 492,50 m até o vértice P67, (Longitude: 50°29'36.819"W e Latitude 16°42'28.385"S); 68°45'17" e 738,53 m até o vértice P68, (Longitude: 50°29'13.598 W e Latitude 16°42'19.619"S); 87°12'54" e 767,86 m até o vértice P69, (Longitude: 50°28'47.704"W Latitude 16°42'18.340"S); e 38°40'25" e 350,52 m até o vértice P70, (Longitude: 50°28'40.332"W e Latitude 16°42'9.416"S); 31°48'35" e 203,61 m até o vértice P71, (Longitude: 50°28'36.723"W e Latitude 16°42'3.777"S); 35°28′22" e 337,77 m até o vértice P72, (Longitude: 50°28'30.129"W e Latitude 16°41'54.808"S); 90°07′18" e 329,24 m até o vértice P73, (Longitude: 50°28'19.012"W e Latitude 16°41'54.803"S); 102°01'41" e 223,90 m até o vértice P74, (Longitude: 50°28′11.613"W e Latitude 16°41'56.302"S); 77°13'20" e 359,79 m até o vértice P75, (Longitude: 50°27'59.773"W Latitude 16°41'53.682"S); e 72°40'47" e 237,32 m até o vértice P76, (Longitude: 50°27'52.129"W e Latitude 16°41'51.363"S); 142°19'52" e 124,45 m até o vértice P77, (Longitude: 50°27'49.553"W e Latitude 16°41'54.562"S); 129°31'23" e 88,05 m até o vértice P78, (Longitude: 50°27'47.254"W e Latitude 16°41'56.380"S); 152°44'48" e 105,71 m até o vértice P79, (Longitude: 50°27'45.611"We Latitude 16°41'59.434"S); 191°58'22" e 125,42 m até o vértice P80, (Longitude: 50°27'46.478"W e Latitude 16°42′3.428"S); 181°38'21" e 99,97 m até o vértice P81, (Longitude: 50°27'46.566"W e Latitude 16°42'6.681"S); até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 5° Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 2° 0 órgão responsável pela administração da unidade de conservação será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3° 0 Processo de criação desta Unidade de Conservação foi realizado conforme as Leis Federal nº. 9.985/2000 e seu Decreto regulamentador n° 4.340/2002 e Lei Estadual 14.247/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), respectivamente, e as Resoluções CEMAm n° 006/2016 referente aos estudos técnicos e Resolução CEMAM 007/2016, referente a realização de Consulta Pública.

Art. 4°- Para atender as despesas, fica o Chefe Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constantes no orçamento, ou se necessário, abrirá por Decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis, conforme determina o § 1º, incisos I ao IV, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:A65E4366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 094/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreto nº. 094/2021, de 10 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio que especifica, e dá outra providências".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ainda, considerando a necessidade de atendimento ao disposto na nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os seguintes membros, servidores da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO: Pregoeiro: Renato Ferreira Neves, inscrito no CPF sob nº 007.340.751-89.

Equipe de Apoio: Mauro Jose da Silveira, inscrito no CPF sob nº 402.757.871-68 e Eumis Rodrigues de Almeida com CPF n° 881.485.801-20.

Art. 2" - O Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes no julgamento das propostas, observando ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia. Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas.

as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias de do mês de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHAES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal de Aurilandia-GO.

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:570A467B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 095/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreto nº. 095/2021, de 10 de dezembro de 2021.

"Nomeia os membros da Comissão Permanente - CPL que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ainda, considerando a necessidade de atendimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurilândia -GO, os servidores Renato Ferreira Neves, inscrito no CPF sob nº 007.340.751-89, Mauro Jose da Silveira, inscrito no CPF sob nº 402.757.871-68 e Eumis Rodrigues de Almeida com CPF nº 881.485.801-20, sendo o primeiro ocupante do cargo de Presidente e o segundo de Secretário.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação nomeada terá ainda as atribuições

previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias de do mês de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHAES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal de Aurilândia -GO.

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:C2107470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 91-A DE 17 DE NOVEMBRO 2021

DECRETO Nº 91-A DE 17 DE NOVEMBRO 2021

Dispõe sobre nomeação, dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Instituidor pela lei Municipal 952 de 08 de Abril de 2014, conforme Lei Federal de n° 8.069, de 03 de Julho de 1990. desta municipalidade, e das outras providências.

Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macedo, prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA
ART. (1) Fica nomeado os MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CMDCA, desta municipalidade, para o biênio 2021/2023, titulares, suplentes e suas representações:
1 - Edilene José Gomes, titular, e Lorena da Silva Arruda Rocha, suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social;
II- Jacqueline Januária de Matos, titular, e, Kayo Cesar Rodrigues, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III- Rejaine Madalena de Freitas Batista, titular e Adriana Ananias Pereira Silva,
suplente, representantes da Secretaria de Educação;
IV- Jessica Aparecida Lopes Barbosa, titular, e, Shara Fernanda Araújo Resende
suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
VI- Edirene Alves de Carvalho Sousa, titular, e Maria Eduarda Rodrigues de Souza, suplente, representantes da Igreja Cristã Vida;
VII- Jeovánia Freire de Moura Caetano, titular, e Samara Cristina Martins Bonifácio, suplente, representantes da Igreja Assembleia de Deus;
VIII- Daura Isabel de Lima, titular, e Maria de Moraes Taveira, suplente, representantes da Pastoral Catequética;
IX- Ademar Durães Mata, titular, Diraídia de Souza, suplente, representantes Maçonaria Pastoral Criança.

Art 2º. O Desempenho mandato conselheiros nomeados este Decreto será gratuito considerado como "serviço relevante prestado Município Aurilândia."
Art 3º. Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

Gabinete Prefeita Municipal Aurilândia-Go 17 de Novembro 2021

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:9F24C5D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 001/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ADRIANA NUNES NOGUEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:977CAFA4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 002/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: DANIEL TOMAZ DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74879E75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 003/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: DIENIFER APARECIDA SANTOS DOS ANJOS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:310CD7B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 004/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: IRAILSON PAULO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DF290E2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 005/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: KESSIA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:86E04D40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 006/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 03/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA - COTENEC
OBJETO: O presente convênio ter por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, pagamento de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e manutenção, em conformidade com os objetos sociais, constantes nos estatutos da entidade, conforme Lei autorizativa municipal n.º 1.477 de 10 de dezembro de 2021
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:22F590DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 007/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 03/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO GILEADE
OBJETO: O presente convênio ter por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, pagamento de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e manutenção, em conformidade com os objetos sociais, constantes nos estatutos da entidade, conforme 1.476 de 10 de dezembro de 2021.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB92EFA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 008/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 03/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: FUNDAÇÃO PIO XII
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, a garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4784941E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 009/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual.
VALOR: R$ 239.730,84 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:234114A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 014/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$ 9.561,00 (nove mil quinhentos e sessenta e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:008BA1DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 015/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 29.642,04 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3951BD10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 016/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$16.533,03 (dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0952A6BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 017/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 017/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$24.040,80 (vinte e quatro mil e quarenta reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CD1034FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 018/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$5.799,39 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3487968

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 019/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 21.697,61 (vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:202C2A48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 020/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 6.699,14 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6C609661

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 021/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 021/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA E ARTICO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 20.891,10 (vinte mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E13B8CB6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 012/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GUILHERME JUNIOR PAULI
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a Contratação de advogado para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, consultoria e serviço advocatícios à secretaria de Assistência Social, voltados a população do município de Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F39EE412

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme Solicitação, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor pelo INPC. O reequilíbrio será de **R$ 2.641,60 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)** no contrato nº 001/2021. Faz se necessário o aditivo equivalente a 10,16% do valor contratual.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9715CBA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 001/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual.
VALOR: R$ 599.327,10 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D2A24622

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 005/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGÁS EIRELI
OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo**
VALOR: R$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10C9AD94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 006/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.**
VALOR: R$ 12.719,83 (doze mil setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:62D35F59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 007/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.**
VALOR: R$ 52.377,70 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31BC6391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 008/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.**
VALOR: R$ 21.554,61 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:86D91E78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 009/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.**
VALOR: R$ 3.906,84 (três mil novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB056AC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 010/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.**
VALOR: R$ 17.686,05 (dezessete mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AEA5539F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 011/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 011/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **AVELAR MEDIAL EIRELI**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.**
VALOR: R$ 11.512,40 (onze mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D82C8ED8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 012/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **S. R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.**

VALOR: R$ 1.094,28 (um mil noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF693BAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 013/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **SUNIGA E ARTICO LTDA**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.**
VALOR: R$ 13.289,85 (treze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A36A8E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 003/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RESPONSAVEL TÉCNICO: DIEGO SILVA BESSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 941.040,00 (novecentos e quarenta e um mil e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F2BCD91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme Solicitação, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor pelo INPC. O reequilíbrio será de **R$ 4.490,72 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)** no contrato nº 001/2021. Faz se necessário o aditivo equivalente a 10,16% do valor contratual.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C063BB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FORNECIMENTO: Nº 291/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021
NUMERO DO TERMO: 001.291/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NAVESA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a revisão do valor contratual conforme solicitação de aditivo para realimento de valores, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O reequilíbrio será de **R$ 14.399,52 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)** no contrato nº 291/2021. Faz se necessário o aditivo equivalente a 6,87% do valor contratual.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE JANEIRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E350E6B5

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 001/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:66B19F38

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 002/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 16.815,10 (dezesseis mil oitocentos e quinze reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:24DD918C

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 003/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 11.617,75 (onze mil seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0EB443B5

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 12.782,85 (doze mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A1BC672B

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 005/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 4.175,75 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:878BE305

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 006/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 7.227,89 (sete mil duzentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DA9B630F

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 007/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 1.769,80 (mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7C6BEF51

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 008/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 069/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA E ARTICO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 3.442,80 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0BE94450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 002/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: L DALMOLIN LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de Galerias Pluviais no Bairro Cantinho do Céu.
VALOR: R$ 20.815,10 (vinte mil oitocentos e quinze reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7224FAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 003/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FERTELA INSUTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de Galerias Pluviais no Bairro Cantinho do Céu.
VALOR: R$ 20.815,10 (vinte mil oitocentos e quinze reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:415BDA0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 010/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRSENCIAL Nº 068/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual.
VALOR: R$ 3.715.282,02 (três milhões setecentos e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos.)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C4B98487

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 022/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 022/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 114.701,00(cento e quatorze mil e setecentos e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7EDA3D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 023/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 348.842,76 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0AC3215B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 024/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 024/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 70.045,98 (setenta mil quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3CC3A2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 025/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 025/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 293.455,20 (cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7822751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 026/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 293.455,20 (cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E59B62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 027/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 027/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 128.527,84 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C63E38FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 028/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 028/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 49.481,90 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE749D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 029/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 029/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 27.459,20 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE3471A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 030/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 030/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA E ARTICO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 180.129,28 (cento e oitenta mil e cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/01/2022 A 25/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:12C9F9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 014/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CLUBE RECREATIVO DO CEU LTDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel com área total de 686,36 m2, localizado na Avenida Pégaso Norte, nº 740, Bairro Cidade Jardim – Chapadão do Céu – GO, objeto da matrícula nº 491do CRI de Chapadão do Céu, destinado para uso da Secretaria de Esporte e Juventude, nas atividades das escolinhas de natação e tênis, bem como para realização dos campeonatos de padlle, tênis, futebol e outro.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 175.040,04 (cento e setenta e cinco mil e quatro centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0CD9E4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 001/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Av. Indaiá Leste, quadra 26, lote 06, n° 28 – Centro, Chapadão do Céu – GO, sendo as SALAS 01 e 02, destinado para instalação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, SALAS 03 e 04 destinado para instalação da Secretaria de Cultura e Turismo e SALAS 05 e 06 destinado para instalação da Secretaria de Esporte e Juventude com área total de 451,38 m2.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 32.687,88 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5A5F4E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 020/2022
MODALIDADE: ENEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DALMOLIN
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Figueira Oeste, quadra 39, lote 15 e 16 – Centro, Chapadão do Céu – GO, destinado para instalação do Centro de atendimento do Contribuinte - Receita Tributária de Chapadão do Céu – GO, com área total de 289,36 m2.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 75.533,33 (setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2D947363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 004/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 03/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: GABRIEL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, manutenção das instalações, conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:53360781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 005/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 03/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, encargos financeiros, aluguel e manutenção da entidade.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B2F54B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 006/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 03/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL URIEL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a **CONVENENTE**, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, e manutenção de instalações, conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:88925C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 007/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 03/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: COLEGIO ALICERCE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, quitação de encargos sociais e material didático e pedagógico, conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AA2B703B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 013/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

VIGENCIA: Inicio 07/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: SETA – SOCIEDADE ECOLOGICA DE TURISMO AMBIENTAL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, no pagamento de serviços especializados de Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Equipamentos/Materiais Permanentes, para fazer face às despesas inerentes a necessidade de execução de obra para apoiar a estruturação do espaço Formoso interior do Parque Nacional das Emas.
VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:552BF3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 015/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 11/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO DO CÉU
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, despesas bancárias, aluguel de imóvel e aquisição de veículo, para sorteio, visando estimular as vendas no comércio local.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7EF9A532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 016/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 14/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, manutenção das instalações e equoterapia conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BD53DA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 018/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 17/01/2022 Termino 31/12/2022
CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a convenente, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com atendimento de logística para os policiais do destacamento do Município, extensão da 7º CIPM de Mineiros GO, incluindo alimentação, manutenção de viaturas e material de limpeza; atendimento com logística ao Posto Rodoviário Estadual de Chapadão do Céu – GO com alimentação, funcionária, manutenção e material de limpeza; apoio policial nos eventos festivos anuais da cidade; apoio a Agencia Prisional de Serranópolis – GO com pagamento de salários a agentes prisionais, Polícia Civil, incluindo escrivães e Delegado.
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FDFF7919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2022.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2022** de 12 de janeiro de 2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FLAVIA DELAINE VALENTIM DE OLIVEIRA CAMPOS

PROFESSOR NÍVEL I - PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D1094EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme Solicitação, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor pelo INPC. O reequilíbrio será de **R$ 15.849.60 (quinze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** no contrato nº 001/2021. Faz se necessário o aditivo equivalente a 10,16% do valor contratual.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2CDC6A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 192/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FORNECIMENTO: Nº 192/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021
NUMERO DO TERMO: 001.192/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADO: NAVESA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a revisão do valor contratual conforme solicitação de aditivo para realimento de valores, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O reequilíbrio será de **R$ 50.398,32 (cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)** no contrato nº 192/2021. Faz se necessário o aditivo equivalente a 6,87% do valor contratual.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE JANEIRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C3448E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme Solicitação, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor pelo INPC. O reequilíbrio será de **R$ 18.288,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta e oito reais)** no contrato nº 003/2021. Faz se necessário o aditivo equivalente a 10,16% do valor contratual.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:906570EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2022.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2022** de 12 de janeiro de 2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

LAIS SOARES QUEIROZ

PROFESSOR NÍVEL I - PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:174515A5

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 001/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Av. Indaiá leste, quadra 26, lote 06, n° 28 SALA 07 e 08 Centro, Chapadão do Céu – GO, destinado para instalação do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – GO, com área total de 401,41 m2.
VALOR: R$ 32.687,88 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 03/01/2022 Término 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F9A8158

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 002/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PROGRAMA APLICATIVO e prestação de serviços de informática pela CONTRATADA**.**

VALOR: R$ 10.702,20 (dez mil setecentos e dois reais e vinte centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 04/01/2022 Término 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6423C669

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 003/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRSENCIAL Nº 068/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual.
VALOR: R$ 359.596,26 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61F8DF33

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2020

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FORNECIMENTO: Nº 024/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2020
NUMERO DO TERMO: 005.024/2020
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 3COMP INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme Ofício nº 018/2022, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor pelo IPCA. O reequilíbrio será de **R$ 2112,72 (dois mil cento e doze reais e setenta e dois centavos)** no contrato nº 024/2020. Faz se necessário o aditivo equivalente a 10,06% do valor contratual.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE JANEIRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17FBFA87

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.001/2021
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme Solicitação, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor pelo INPC. O reequilíbrio será de **R$ 3.434,08 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)** no contrato nº 001/2021. Faz se necessário o aditivo equivalente a 10,16% do valor contratual.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1CB376F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: *AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA 16 LUGARES (15 PASSAGEIROS, 01 MOTORISTA) MOTOR 2.2 DIESEL. ANO 2021/2021, TETO ALTO, 0 (ZERO) KM, DIREÇÃO ELÉTRICA, SUSPENSÃO INDEPENDENTE COM MOLAS TRASEIRAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA, AR CONDICIONADO DIGITAL ORIGINAL DE FÁBRICA, POTÊNCIA MINIMA DE 163 CV. TRAÇÃO TRASEIRA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CÂMBIO: MANUAL 06 MARCHAS. TRAÇÃO 4X2 TRASEIRA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL 71 LT. POLTRONAS DOS PASSAGEIROS RECLINÁVEL, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS DE USO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA TOTAL, CONFORME PROCESSO COM PLANO DE TRABALHO DE Nº. 202100010008850 (EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL), FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O* recurso provem do **PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL de nº.** da PROPOSTA nº. **202100010008850,** firmado com o MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de fevereiro de 2022, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2022, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br.

Diorama-GO, 03 de fevereiro de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:DFCEF258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***Clarice Luiza Silva de Lima***
Nº CONTRATO:	029/2022

CPF:	007.551.371-40
OBJETO:	Contratação de pessoa Física ou Jurídica para desempenhar a função de coordenador (a), a ser exercido por um (a) profissional com formação mínima em nível superior completo em enfermagem, em prol de atender Fundo Municipal de Assistência SOCIAL – FMAS, em especial o piso de proteção Social Básica, CRAS / PAIF – Centro de Referencia de Assistência Social, deste Município de Diorama-GO, quanto ao enfrentamento da emergência de saúde publica, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) que serão pagos em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 466 06.11.08.244.1.108.2.124.3.3.90.36 554
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	01/02/2022

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 01 de Fevereiro de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária do FMAS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:EE0EDB2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 16 de fevereiro de 2022 às 10:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:74CF61AB

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 17 de fevereiro de 2022 às 10:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 143/2021,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D6CF8204

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 16 de fevereiro de 2022 às 10:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9AB05E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022

Ata de Registro de Preço n° 002/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: 643.064,99 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 8412/2021
Pregão Presencial: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BAB9FD89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022

Ata de Registro de Preço n° 002/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: 829.123,14 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 8412/2021
Pregão Presencial: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:092DF8E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GO
Notificada: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Referente: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2021
Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODODNTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO EM QUESTÃO
Data da Notificação: 03/02/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:81D641FA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022

Ata de Registro de Preço n° 002/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: 254.253,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 8412/2021
Pregão Presencial: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36BD1E12

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 082/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 081/2022 e dá outras providências.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 081/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 081/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Rosa, aos 03 dias do mês de fevereiro do 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:683C7564

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 083/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do Decreto n. 594/2021, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa;
CONSIDERANDO que foi realizado o Pregão Presencial n° 026/2021, no dia 12 de agosto de 2021, onde o item 03 não teve proposta ofertada, sendo assim deserto, uma vez que não houve interessados em acudir o item supracitado;
CONSIDERANDO ainda que a prestação de serviços de transporte escolar é indispensável para o município, uma vez que as aulas permanecerão presenciais durante o ano de 2022, sendo necessário o transporte de alunos para as escolas;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa, por meio da empresa **W A**

BATISTA EIRELI, inscrita no **CNPJ: 43.116.972/0001-59**, com sede na Rua Lafaiete Teixeira, n° 128, quadra AM, lote 22, Setor Oeste, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **WEDER ALVES BATISTA**, inscrito no CPF nº 012.701.301-61.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 31.179,72 (trinta e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa **W A BATISTA EIRELI,** para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W A BATISTA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 43.116.972/0001-59,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A07310F7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 10691/2021. Mara Rosa, aos 03 de fevereiro de 2022. Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB16870A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°087/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

> "Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para manutenção do cemitério municipal, que especifica e da outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção no Cemitério local para manter a conservação, proporcionado um ambiente adequado a toda a população do município;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para manutenção do cemitério municipal, destinado à Secretaria Municipal de Administração de Mara Rosa-Go.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para manutenção do cemitério municipal, destinado à Secretaria Municipal de Administração de Mara Rosa-Go, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, CNPJ: 00.818.097/0001-44, RUA ESPIRITO SANTO, SN, QUADRA DA LT 14 15, CENTRO, MARA ROSA, CEP:76.490-000, neste ato representada pela Sra. NILVA MARIA DOS SANTOS PERREIRA, CPF nº 781352301-68.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), em favor da empresa NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA**,** para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de serralheria, destinado à Secretaria Municipal de Administração de Mara Rosa-Go, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, inscrita no **CNPJ:** 00.818.097/0001-44**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:11897B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2022

Ata de Registro de Preço n° 005/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: 109.931,80 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 8412/2021
Pregão Presencial: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:48E98AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Número do Aditivo: 236/2021.
Número do Processo: 5213/2021.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás dia 24/12/2021, página 3. Retifica o texto da publicação.

Onde se lê: Termo Aditivo: 236/2021
Contrato: 051/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada: ACACIO ANTÔNIO SOARES 74671871653
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 192.675,60
Dotação: 12.361.403.2.027.3.3.90.39 Ficha 233 Fonte 249/252/124/101
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 23/12/2021
Processo: 9493/2021
Pregão: 026/2021.

Leia-se: Termo Aditivo: 236/2021
Contrato: 051/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ACACIO ANTÔNIO SOARES 74671871653
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 214.296,59 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
Dotação: 12.361.403.2.027.3.3.90.39 Ficha 233 Fonte 249/252/124/101
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 23/12/2021
Processo: 5213/2021
Pregão: 026/2021.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E4B636BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
Republicação - Agendamento de nova sessão

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Município II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **17 de fevereiro de 2022, às 08:30 (oito e trinta) horas**, no Auditório do Paço Municipal II- Ipê Shopping, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021**, tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza/higienização de caixas d'água para atender as necessidades das Unidades do FMS. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CDE0065

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022003055

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 002/2021 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a autorização para contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI para fornecimento de 11 (onze) agentes sociais, 06 (seis) psicólogos, 02 (dois) técnicos sociais e 14 (catorze) agentes administrativos para orientar indivíduos, famílias e comunidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e certificação da Secretaria de Municipal de Controle Interno;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XIII Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.786.187/0001-99, com sede na Avenida Araguaia, nº 1544. Edifício Albano Franco – Casa da Indústria, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, visando a prestação de serviços pelo período de seis meses**,** no valor de R$1.027.276,02 (um milhão e vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), na oportunidade do Exercício de 2022, consoante justificativa de preços apresentada e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, devendo a Secretaria solicitante adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (02/02/2022).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:3CCCD8FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2021058572
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CEMAHR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 26.631.261/0001-01, estabelecida na Rua João Francisco Pereira Qd-36, Lt-12- Sala 02, Bairro Cruvinel, Mineiros/GO, legalmente representada pelo Sr. Heber Lopes Bravo, brasileiro, portador da CI/RG nº. 285320907 SSP/SP e CPF nº 536.001.851-87.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO (***contrato nº 2020001604** e 1º aditivo nº 2021017408 decorrente do pregão presencial nº 030/2020)*.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DFCF8D3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor público municipal junto ao processo administrativo nº **2022004486**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **JOÃO VITOR MALVEIRAS LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 987.683.951-91, nomeada através do Decreto nº 228 para ocupar o cargo de Vigia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB8133DF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **ABRAAO ARAUJO NEVES,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 043.453.781-09, nomeado(a) através do Decreto nº 365/2021 para ocupar o cargo de Diretor de Faturamento e Controle de Procedimento da UPA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4F48E90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Disponibiliza servidores municipais para o Tribunal Regional Eleitoral-TRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores públicos municipais abaixo descritos, cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, 21ª Zona Eleitoral de Mineiros–GO, pelos períodos indicados:

Servidor	CPF	Período Inicial	Período Final
Tatielle Ferreira Nunes	017.842.121-99	01/01/2022	31/12/2022
Viviane Oliveira Viana	024.351.761-04	01/01/2022	31/12/2022

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração dos Servidores ficará a cargo do órgão de origem, conforme preconiza o art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C785681A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 134, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica o DECRETO n. 986/2021, de 25 de agosto de 2021, o qual aprova o Loteamento PORTAL GREEN PARK 01 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008, e bem assim, embasado na Lei Complementar Municipal nº 016/2003; e,

CONSIDERANDO, o erro material na descrição dos lotes a serem caucionados em garantia da execução das obras de infraestrutura do empreendimento imobiliário, conforme descrição constante do art. 3º do Decreto n. 986/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º, do Decreto n. 986/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - As obras de infraestrutura deverão ser executadas no prazo de 02 anos a contar da aprovação do empreendimento e serão garantidas por meio de caução de lotes do Loteamento Portal Green Park 01, os quais não poderão ser alienados ou cedidos antes da respectiva baixa de gravame, observando o seguinte:

INFRA	*IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES*	*TOTAL*
Rede Elétrica	*LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 DA QUADRA 06.*	*10*

Rede de Água	***LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 DA QUADRA 05.***	***05***
Rede de Esgoto	***LOTES 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 DA QUADRA 05; LOTES 01, 02, 03 e 04, DA QUADRA 07.***	***14***
Galeria Pluvial	***LOTES 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 DA QUADRA 07; LOTES 01 e 02 DA QUADRA 08.***	***12***
Pavimentação Asfáltica	***LOTES 11 e 12 DA QUADRA 06; LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 DA QUADRA 04; LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 DA QUADRA 08.***	***32***
Arborização	***LOTE 14 DA QUADRA 08.***	***01***
Sinalização e Ciclovia	***LOTE 15 DA QUADRA 08.***	***01***
TOTAL DE LOTES CAUCIONADOS		***75***

Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais termos constantes do Decreto n. 986/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C5AC3B2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Retifica o DECRETO n. 987/2021, de 25 de agosto de 2021, o qual aprova o Loteamento PORTAL GREEN PARK 02 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008, e bem assim, embasado na Lei Complementar Municipal nº 016/2003; e,

CONSIDERANDO, o erro material na descrição dos lotes a serem caucionados em garantia da execução das obras de infraestrutura do empreendimento imobiliário, conforme descrição constante do art. 3º do Decreto n. 986/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º, do Decreto n. 987/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 3º - As obras de infraestrutura deverão ser executadas no prazo de 02 anos a contar da aprovação do empreendimento e serão garantidas por meio de caução de lotes do Loteamento Portal Green Park 02, os quais não poderão ser alienados ou cedidos antes da respectiva baixa de gravame, observando o seguinte:*

INFRA	***IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES***	***TOTAL***
Rede Elétrica	***LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 DA QUADRA 11; LOTES 01 e 02 DA QUADRA 07.***	***11***
Rede de Água	***LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 DA QUADRA 09.***	***05***
Reservatório de Água	***LOTES 31, 32, 33 e 34 DA QUADRA 08***	***04***
Rede de Esgoto	***LOTES 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 DA QUADRA 09; 17, 18, 19 e 20 DA QUADRA 07.***	***15***
Galeria Pluvial	***LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 DA QUADRA 10.***	***11***
Pavimentação Asfáltica	***LOTE 09 DA QUADRA 11; LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 DA QUADRA 08; LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 DA QUADRA 07.***	***36***
Arborização	***LOTE 29 DA QUADRA 08.***	***01***
Sinalização e Ciclovia	***LOTE 30 DA QUADRA 08.***	***01***
TOTAL DE LOTES CAUCIONADOS		***84***

Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais termos constantes do Decreto n. 987/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DA01208

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor para o Município de Portelândia-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal no art. 41 e art. 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora municipal **ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5231, inscrita no CPF nº 860.622.201-15, colocada à disposição do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração da Servidora descrita no art. 1º ficará a cargo do órgão de destino, conforme preconiza o art. 41, §1º, da Lei nº 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:266E6B73

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-06

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DINELMA OLIVEIRA DE JESUS, inscrita no CPF nº 843.958.261-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **MONITOR DE CRECHE.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 14/01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:609658CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-07

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: WIRLEY PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 032.287.361-48.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **MERENDEIRA.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 17/01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF5BB3D8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022003805

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LAZARO DIVINO DE CASTRO**		
CNPJ/CPF:	**309.647.841-49**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA CRUZ DE MALTA, QUADRA 09, LOTE 09-A, SETOR BOA VISTA, CCI: 10690.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D8C2840

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 223/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO **MARIA JUSCILENE PEREIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 007.736.191-19 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$15.840,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FC8073A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 200/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. CREDENCIADO, **NELSON CLEMENTE ALVES NETO,**Inscrito no CPF: 056.674.081-80 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$ 35.760,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E5A9B2C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de herbicidas a serem utilizados no controle de ervas daninhas e pragas, atendendo a necessidade da continuidade das atividades da Superintendência Municipal da Agricultura do Município de Santa Helena de Goiás**. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 16/02/2022 às 08h15min min**. LOCAL: https:**//bnc.org.br **RETIRADA DO**

EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:790A110B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 131/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **MARILIA MOURA MARQUES**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6504796 (SSP/GO), CPF: 043.973.361-80, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:67CD7E26

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, por meio da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **fará abertura do envelope nº 02 contendo as Proposta de Preços** da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme **Edital nº 012/2021**, às **08h30min, do dia 09 de fevereiro de 2022**, visando a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Pública (coleta de RSU) no município de Santa Helena de Goiás.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-GO, onde os interessados poderão obter as informações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:455199AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 170/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO CELIANE BORGES PEREIRA**, Inscrito no CPF: 024833591-08, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2258(114)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$19.200,00

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:53495FB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 134/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 5391168 (PC/GO), CPF: 032.726.331-89, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D5641D63

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 168/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO ELISANGELA SALES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Inscrito no CPF: 003.030.421-09, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2258(114)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$19.200,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FAECA7EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 044/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MARIA DAS VITÓRIAS LUCAS DA ROCHA**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 3678768 (DGPC/GO), CPF: 942.393.041-72, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:517A693D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 039/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **DAIANE ARANTES NOVAES**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4728398 (SPTC/GO),

CPF: 015.292.201-65, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).
OBJETO: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:044EACA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 202/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO **SILVANI OLIVEIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 980.613.051-00. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:**R$15.840,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:0870A2F6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 042/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO JULIANA DOS SANTOS GOMES**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4637100 (DGPC/GO), CPF: 004.779.621-90, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:C12DE7B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 127/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **IVONE BARBOSA FERNANDES DE LIMA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6926035 (PC/SP), CPF: 910.677.826-72, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5BFF8598

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 118/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO WF MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 43.557.150/0001-03 representada pelo médico WAGNER FELIX NUNES MENDONÇA**, Inscrito no CPF: 012.415.271-64, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO** 05.0501.10.301.0011.2263 (114009) - **MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA, MANUTENÇÃO DA UPA - 05.0501.10.302.0011.2329 (131), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$384.000,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B92A8B8E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 130/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **DANIELA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6174593 (SSP/GO), CPF: 056.805.761-98, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:79C40369

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 043/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 5110457 (SPTC/GO), CPF: 035.675.881-84, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:061C4903

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 125/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO CARLOS FERNANDO MATOS SOARES**, brasileiro, PORTADOR DA CI

(RG) N° 5577655 (SRTE/GO), CPF: 704.438.341-64, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:3D017C9C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 122/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO JOSIANE DA SILVA DELEFRATE**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4654784 (DGPC/GO), CPF: 003.246.351-09, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$35.760,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:0F5294B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2022.

locATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 02.056.711/0001-03. **locaDORA**: VALDA GENI MENDONÇA LEAL**,** CPF/MF Nº 457.831.601-72. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 (Ato 007/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, X, LEI federal nº 8.666/93. **OBJETO:** locação de imóvel. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2319.339036 (100). **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31.12.2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2022. **VALOR:** R$ 13.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:39A4D029

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 02.056.711/0001-03. **LOCADORA**: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.121.135/0001-54, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 (ATO 007/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2319.339036 (100). **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31.12.2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2022. **VALOR:** R$ 42.000,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CCCB8643

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 237/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO THIAGO ROSSINI CAVALARI**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 29.133.130-0 (SSP/SP), CPF: 833.549.961-20, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL 05.10.01.0011.2266 (114059) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$39.120,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:0BB29FA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 045/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO SARA DOS SANTOS MARQUES**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4918567 (PC/GO), CPF: 024.871.351-58, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(1131)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$35.760,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0D2A9D6D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 041/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MARIA DIRINÉIA PEREIRA DE COUTO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° MG-12.700.488 (SSP/GO), CPF: 053.522.916-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A2AEC358

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 239/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO RAMIRO BERTIN ABUD**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 32.159.019-3 (SSP/SP), CPF: 279.949.848-51, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº

002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL 05.10.01.0011.2266 (114059) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$39.120,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:00FDCFAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 156/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO LEONARDO ARANTES DE MEDEIROS**, Inscrito no CPF: 044.331.091-26, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2258(114)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$30.240,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0E543F2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 224/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **VIRGÍNIA ARAÚJO MIRANDA**, Inscrito no CPF: 033.235.561-60, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$15.840,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:74597BD5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 227/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIADO. THAIS SILVA DE SOUSA, Escrito no CPF: 049.685.691-06**, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$39.120,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:45EB7DC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 234/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **MARCIA DA SILVA DUARTE**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° MG17.498.202 (PC/GO), CPF: 815.636.631-04, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B0E55F1B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS & EXAMES CLINICOS LTDA.**, CNPJ 07.488.727/0001-09, Situada a Rua 104 Nº 116, Setor Sul, Goiânia - GO, Representada pelo médico **VIVIENE MORAES**, Inscrito no CPF: 409378101-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO UNIDADE DE REFERENCIA MÉDICA 05.0505.10.302.0011.2261(114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$52.800,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CAE18D99

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 302/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO JÉSSICA MARIA MELO ASSIS**, Escrita no CPF 032.671.091-40 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EFB3FB30

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 142/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CREDENCIADO: **NAPOLEANA OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4736109 (SPTC/GO), CPF: 015.077.331-51, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FE596DD0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 320/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO, IVANI SANTOS SILVA DE SOUZA**, Inscrita no CPF: 644.779.831-15, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2261(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$19.200,00'.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:53F69062

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 146/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO LAURO FERREIRA NUNES NETO**, Escrito no CPF:039.000.601-77, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2258(114)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$15.840,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A2548B77

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 309/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO JOÃO VITOR DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 055.944.241-64, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:**R$54.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E1936CF7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 369/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **SOLESCI DIA DOS SANTOS**, Inscrito no CPF: 530.138.241-15 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00'.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:59AE90D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 318/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO, ROSANE DE CASSIA PAULA MUNIZ BARBOSA**, Inscrito no CPF: 322.969.401-53, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2261(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$35.760,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0CC346AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 353/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **GIRLANE ANGÉLICA DAS VIRGENS**, Escrito no CPF: 004.074.221-02, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00'.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:13276E75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 219/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO **ELIETE SILVA CAMPOS**, Inscrito no CPF: 457.850.741-68, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$15.840,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:15A451D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 072/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA**, INSCRITO CNPJ nº 00.812.514/0001-41, situada na Avenida Tocantins, nº 1342, Qd. 38A, Lt. 14, Setor Aeroporto, Goiania-GO, neste ato representado por **CECILIO SAGI JORGE ELIAS,** Inscrito no CPF: 169.237.151-72,,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261 (114017)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$192.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C6C22ADA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 057/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO CLÍNICA RADIOLOGIA DE RIO VERDE LTDA, Inscrita no CNPJ: 01.815.778/0001-11,** Situada à Rua Major Oscar Campos, N° 659, Jardim Marconal, Rio Verde– GO, Representada pelo Médico **MARIO AUGUSTO PADULA CASTRO**, Inscrito no CPF: 871.282.091-15O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** .05.0501.10.302.0011.2261(102).
VALOR:R$ 1.335.600,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5437DE65

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 037/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO ADRIANA SENA DO CARMO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4765364 (DGPC/GO), CPF: 018.480.941-08, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(131)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$35.760,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F56C93FB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 366/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **ROSELY BORBA DE FREITAS FREIRE**, Escrito no CPF: 144.460.768-50, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$15.840,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:8681FC16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 198/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO **POLYANA SILVA MACIEL**, INSCRITO CPF nº 046.074.251-50 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$15.840,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:03FCD4D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 14.524.513/000106**, CONTRATADA:** ANA MARIA UMBELINO DOS SANTOS LOUZA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O N° 004.613.711-46, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 (ATO 008/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2319.339036 (100), **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2022**.** VALOR: R$ **60.000,00**.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:12050061

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 14.524.513/000106**, CONTRATADA:** FATIMA SCAPIN BARBOSA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O N° 941.766.391-72, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 (ATO 008/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2319.339036 (100)**, OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEDE DO CONSELHO TUTELAR **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2022**. VALOR**: R$ 21.600,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D0D5C885

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 357/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO ALINE DA SILVA FERREIRA**, Escrito no CPF: 040.704.861-86, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$15.840,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:83083568

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 14.524.513/0001-06**,**

CONTRATADO: ROSEVALDO FRANCISCO DE SENA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 322.951.111-53, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 (ATO 008/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2319.339036 (100), **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO CASA DE ACOLHIMENTO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2022**. VALOR**: R$ 21.600,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AD1B5AF8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 230/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO **JOYCE SILVA DE SOUZA**, Inscrito no CPF: 702.726.631-82, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$15.840,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3BE188EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 370/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **SAMIRA KAHER ALI MUREEBE**, Inscrito no CPF: 033.798.391-75, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05050110302001123 29(131), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:**R$ 35.760,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:17FE71AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 036/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO GICELIA DA SILVA MELO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4025013 (SSP/GO), CPF: 898.224.221-68, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(131)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$35.760,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0AF524AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 098/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO OSVALDINO MEDINA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF: 802.027.721-87, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2262(125) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$216.000,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CBA9D478

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 035/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO CLAUDIA IRENILDES RIBEIRO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 19.502.964 (PC/MG), CPF: 059.300.321-73, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(131)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$35.760,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:13F7D6D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 360/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO THIAGO AUGUSTO CARVALHO VIEIRA DE MATOS**, escrito no CPF: 898.583.441-04, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL 05.10.01.0011.2266 (114059) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$39.120,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:57B1B672

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 034/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO EDNA MATOS DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 34198052 (SSP/SP), CPF: 349.890.478-77, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93,

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$19.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0190F14A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 040/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO ROZELI SANTANA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4422667 (DGPC/GO), CPF: 001.006.181-97, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D76ED0B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 351/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **PAULO VITOR MACEDO LOPES DA CRUZ**, Inscrito no CPF: 014.208.911-70 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2329(131) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:**R$ 35.760,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:92CD18D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 254/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO IRENE FELIPE GOMES**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 4670758 (DGPC/GO), CPF: 007.735.321-88, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$ 15.840,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9F025FD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 264/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **MIRLENE DE JESUS CONCEIÇÃO,** Inscrito no CPF: 055.913.313-86, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05050110302001123 29(131), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$35760,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C8A9FBE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 233/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF n° 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO VANESSA ARAUJO DOS SANTOS,** Inscrito no CPF: 705009071-96, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$35.760,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C05D7B28

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 199/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 CREDENCIADO, **LORENA ANTÔNIA GONÇALVES CRUZ**, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 008.018.911-32;, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$15.840,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:953587A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 299/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **MAIARA DE OLIVEIRA ALVES**, escrito no CPF: 007.456.541-93 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1BA26E86

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 300/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº

11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, MARCOS DE FREITAS JUNIOR, Escrita no CPF 074.512.946-33, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:33A86C91

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 262/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO**, **JOSIANE MENDES MARTINS**, ESCRITA NO CPF: 021.378.131-06 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2275(114), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$15.840,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:81994AC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 365/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **SANDRA CONCEIÇÃO NUNES DE ALMEIDA**, Inscrito no CPF: 784.775.901-25 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$15.840,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:FB08C619

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 255/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO CINTIA SILVA BARBOSA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 5110718 (SSP/GO), CPF: 021.380.061-66, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$ 15.840,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:2658740B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 167/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, PESSOA JURÍDICA **GABRIELLA BATISTA DE SOUSA CRUZ VIEIRA, INSCRITO NO CPF: 757.796.921-49** O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 (ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258 (114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:**R$19.200,00'.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:CE938AC6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 166/2022

CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO MARIA APARECIDA LOUREDO**, Inscrito no CPF: 476.380.871-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2258(114)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$19.200,00'.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:DECEE14A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 169/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO, FABIANA DUTRA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 716.535.621-53, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2258(114)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$19.200,00'.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B85C36BF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 165/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADOCRISTIANE DE FREITAS ALEXANDRE**, Inscrito no CPF: 011.130.441-52O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2258(114)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$19.200,00'.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B907CEAE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 339/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO EMANUELLE ALMEIDA GADEILHO**, Escrito no CPF: 014.226.431-82, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2275(114), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$**24.660,00**.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:842BC6D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 301/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **ALESSANDRA DE ARAUJO SIMÕES SOARES**, Escrito no CPF: 968.190.301-34 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:52AF6F06

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 269/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO**, **PAULO VITOR MACEDO LOPES DA CRUZ**, Inscrito no CPF: 014.208.911-70, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2275(114), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$19.200,00'.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FA4C604E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.15/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE ALVES BOAVENTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 15/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:7EDF3317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13 – 25/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA E SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CRAS E DO CONSELHO TUTELAR EM ZINCO, QUE TEM POR OBJETIVO INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DOS LOCAIS REFERIDOS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.020,00 (MIL E VINTE REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13- 25/01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:660EE9CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14– 25/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA E SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTAZES E ADESIVOS, QUE SÃO IMPORTANTES EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE REALIZAR A CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES E DA PREVENÇÃO DE NÃO VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14- 25/01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BAD5BAA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 076/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: **ELOISA CRISTINA DE SOUSA.**
OBJETO: FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 27 DE JANEIRO DE 20212, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA Nº 076/2021.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4053DB98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.
CONTRATADA: ROSILEI SILVERIO DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINA, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR GLOBAL: R$ 769.800,00 (SETECENTOS E SESSENTA E NOIVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2022 À 31/12/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:891670AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1-143/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GA SILVA E CAMARA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 143/2021, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 325.708,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 070/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:13100DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-031-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, devidamente descritas no Termo de Referência elaborado pela Gestora.
DATA: 17/02/2022 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F240D526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-026-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA.
DATA: 17/02/2022 À 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:17433EFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI CARREGADEIRA BOBCAT POR HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMADS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:5F3FE9BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2022 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2022 – ADM
PROCESSO Nº 423/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de combustível para atender a demanda do Município de Amorinópolis/GO.
Data: 17 de fevereiro de 2022, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:74ECD0E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 316/2022
Dispensa de Licitação nº 33/2022- ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta do Profissional **PATRICIA BATISTA FERREIRA**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.795.391-37**, residente e domiciliado na Avenida Macabeus s/n, Quadra 57, Lote 03, Vila Macabeus, Amorinópolis/Go, CEP: 76.140-000.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 03 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D3C5BAD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 328/2022
Dispensa de Licitação nº 34/2022- ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta do Profissional **PATRICIA BATISTA FERREIRA**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.795.391-37**, residente e domiciliado na Avenida Macabeus s/n, Quadra 57, Lote 03, Vila Macabeus, Amorinópolis/Go, CEP: 76.140-000.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 03 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:15A1544E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 329/2022
Dispensa de Licitação nº 35/2022- ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta do Profissional **PATRICIA BATISTA FERREIRA**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.795.391-37**, residente e domiciliado na Avenida Macabeus s/n, Quadra 57, Lote 03, Vila Macabeus, Amorinópolis/Go, CEP: 76.140-000.
Cumpra-se.
Amorinópolis/GO, 03 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8AB6A8E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **09 de Fevereiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 03/02/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3BF24628

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **09 de Fevereiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 03/02/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1A808F16

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL S500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **09 de Fevereiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 03/02/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A9EF5885

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA AGENTES DE ENDEMIAS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **09 de Fevereiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 03/02/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:44133F73

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONVÊNIO

Ato de Designação do Gestor do Convênio

Eu, Haroldo Naves Soares, portador da Carteira de Identidade de nº 2203137 2º Via DGPC e do CPF nº 404.995.331-72, na condição de Prefeito de Campos Verdes, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor Aristeu Machado de Azevedo, portador do CPF nº 342.199.861-20 como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no município de Campos Verdes do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024.

Campos Verdes, 03 de fevereiro de 2022

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito de Campos Verdes/GO

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7070D91D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO 001-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16.02.2022**,** a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 01 de fevereiro de 2022

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:7B6ED550

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação Extrajudicial

A
MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 10.567.549/0001-16
Rua Adelino Fernandes Carvalho, s/n, Centro, Quadra 18, Lote 24-A, CEP 76.400.000, Uruaçu, Goiás.

ARP: 004/2022
Pregão: 056/2021
Processo: 06022/2021/FMS
Validade: 07/01/2022 a 07/01/2023

A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 004/2022**,**Pregão Presencial 056/2022-SRP** oriundos do **processo administrativo 06022/2021/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº26.562, 26.563 e 26.564,** datadas do dia 11de janeiro de 2022 e enviadas no

dia 14 de janeiro de 2022 às 08:12min via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com),tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.567.549/0001-16**, situada Rua Adelino Fernandes Carvalho, s/n, Centro, Quadra 18, Lote 24-A, CEP 76.400.000, Uruaçu, Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 004/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 03 de fevereiro de 2022

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B52CF527

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 66/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 66/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para serem utilizados nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para serem utilizados nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 66/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PW DISTRIBUIDORA LTDA – ME (PW DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.137.502/0001-82, estabelecida na Rua 06, s/n., Quadra E, Lote 01, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 01, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2F251B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 139/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 139/2022

> ""Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de ferramentas, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, além de outras secretarias".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamento, para o uso nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de ferramentas, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, além de outras secretarias, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1392022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 260, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.30.00, Ficha: 100, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Poder Executivo Municipal

.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FA945FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 2336/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2336/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global

de R$ 190,00 (cento e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2336/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.21.20.606.0011.2.026-3.3.90.30.00, Ficha: 115, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6DCC4B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 2335/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2335/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Garagem Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Garagem Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 696,95 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2335/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F579ABDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 2334/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2334/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral no Centro Administrativo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral no Centro Administrativo Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.310,15 (um mil, trezentos e dez reais e quinze centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2334/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2980E983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2308/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2308/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de ferramentas, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de imóveis, nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de ferramentas, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa

ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.520,11 (dois mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 128/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CENTRO OESTE FERRAMENTAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.600.715/0001-54, estabelecida na Avenida Ino Resende, s/n, Quadra 07, Lote 11, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.834-113, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:BF7E1DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2738/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2738/2021

""Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, além de outras secretarias".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamento, para o uso nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de equipamentos, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, além de outras secretarias, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2738/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOELCIO MARTINS MACHADO – ME (GOIÁS MOTOSSERRAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.589.658/0001-05, estabelecida na Oitava Avenida, s/n., Quadra 138, Lote 12, Bairro José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.30.00, Ficha: 100, Sub Elemento: 25, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Poder Executivo Municipal
.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:203EE57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 112/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 112/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de engraxadeira, para ser utilizada nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de engraxadeira, para ser utilizada nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 344,79 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 112/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXÍVEIS EIRELI – ME (SOLUFLEX),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.333.355/0001-77, estabelecida na Avenida Said Abdalla, n. 121, Quadra 05, Lote 020A, Vila Jardim Rio Claro, Jataí/GO, CEP: 75.802-030, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DF60BBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 67/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 67/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para serem utilizados nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de

licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para serem utilizados nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.804,40 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 67/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PW DISTRIBUIDORA LTDA – ME (PW DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.137.502/0001-82, estabelecida na Rua 06, s/n., Quadra E, Lote 01, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 01, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7D672F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 68/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 68/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos (eletrodos), para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de imóveis, nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais elétricos (eletrodos), para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 68/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 260, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 26, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação

exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:49606DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 68/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 68/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos (eletrodos), para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de imóveis, nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais elétricos (eletrodos), para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 68/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 260, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 26, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:05CFD615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 92/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 92/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 48/2022, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.30.00, Ficha: 100, Sub Elemento: 22, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6D12F014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 101/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 101/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de certificado digital, para o uso dos agentes públicos em atividades oficiais na Administração Municipal, do Departamento de Atos de Pessoal, da Controladoria Interna e na Gestão de Convênios, no interesse da Secretaria Municipal de Finanças".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de certificado digital, para o uso dos agentes públicos em atividades oficiais na Administração Municipal, do Departamento de Atos de Pessoal, da Controladoria Interna e na Gestão de Convênios, no interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 101/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOS CERTIFICADO DIGITAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.168.423/0001-71, estabelecida na Rua Quatorze A esquina com a Avenida Antônio Carlos Paniago, s/n., Quadra 20, Lote 11, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-104, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-

3.3.90.40.00, Ficha: 47, Sub Elemento: 18, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A2811EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 101/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 101/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de certificado digital, para o uso dos agentes públicos em atividades oficiais na Administração Municipal, do Departamento de Atos de Pessoal, da Controladoria Interna e na Gestão de Convênios, no interesse da Secretaria Municipal de Finanças".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de certificado digital, para o uso dos agentes públicos em atividades oficiais na Administração Municipal, do Departamento de Atos de Pessoal, da Controladoria Interna e na Gestão de Convênios, no interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 101/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOS CERTIFICADO DIGITAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.168.423/0001-71, estabelecida na Rua Quatorze A esquina com a Avenida Antônio Carlos Paniago, s/n., Quadra 20, Lote 11, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-104, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.40.00, Ficha: 47, Sub Elemento: 18, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0B6910FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 48/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 48/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para serem consumidos pelos agentes públicos e visitantes, nas secretarias e departamentos que compõem o Centro Administrativo municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, para serem consumidos pelos agentes públicos e visitantes, nas secretarias e departamentos que compõem o Centro Administrativo municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.966,00 (dois mil e novecentos e sessenta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 48/2022, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0AE2A8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 232/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 232/2022

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o profissional a ser contratado, possui atuação e especialização na área do direito público e tributário, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Poder Executivo, junto à Controladoria Interna, quanto a legalidade dos atos/procedimentos administrativos a serem praticados pelo órgão e análise do cumprimento das normas durante, assim como no estudo e edição de instruções normativas sobre os processos e procedimentos administrativos de licitações, contratações diretas, credenciamentos, convênios, aditamentos, almoxarifado, patrimônio; bem como na realização do plano anual de auditoria e a execução das respectivas

auditorias necessárias, em atendimento a Instrução Normativa de n. 008/2021, do TCM/GO.
Atuar também junto a Secretaria Municipal de Finanças e defesas em processos, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas, durante o período de fevereiro e março do exercício de 2022, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor mensal de R$ 9.211,81 (nove mil, duzentos e onze reais e oitenta e um centavos), sendo valor total de R$ 18.423,62 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 232/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 13/2012 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação de JETRO FREITAS DE SOUSA**,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n. 4.222.418 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 706.388.881-15, residente e domiciliado na Rua Alcides Rodrigues da Silva, Quadra B#, Lote 17, Setor Pecuária, no Município de Mineiros/GO, CEP: 75.836-188, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o n. 54.531, com escritório profissional na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 05, Sala Comercial, Setor Norte, Portelândia/GO, DEP 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-3.3.90.39.00 – Ficha Orçamentária: 151, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Elson José da Silva, brasileiro, servidor efetivo municipal, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D2AB5421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 37/2022 **Contrato Administrativo n.** 053/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
Contratada: A empresa **JF GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.295.034/0001-23, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 31, Lote L, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, Portelândia/GO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para tomada de tomada de serviços de assessoria e consultoria técnica ao do Município de Portelândia/GO, quanto a análise e certificação dos atos, procedimentos e processos administrativos, em atendimento a legislação de regência.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 037/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Vigência: Será no mês de janeiro de 2022, tendo início a partir da sua assinatura.
Valor do Contrato: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.04.04.123.0002.2.005-3.3.90.39.00, Ficha: 69, Sub Elemento 05.
Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:69C0486B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 022/2022/executivo
Processo nº..... : 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de

alta velocidade, para atender as necessidades dos órgãos e departamentos, desta municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, o Processo Administrativo de n. 004/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 27.597,60 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), valor mensal dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 2.299,80 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004 -3.3.90.40.00, Fonte Recursos: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamentos Contratos e Convênios

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:69A042AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 538/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 538/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 599,96 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 538/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 259 Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E8033090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 555/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 555/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais no Conselho Tutelar."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na

manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais no Conselho Tutelar, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 262,55 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 538/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 259 Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5529CAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 05/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 05/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra e Termo de Referência, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 05/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LEANRO SILVA LIMA-ME (LS PRESTADOR DE SERVIÇO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.060.883/0001-75, estabelecida na Avenida 05, Quadra 28, Lote 13, Casa 02, s/n., Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO SILVA LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 3249804 (SSP/GO), inscrito no CPF/MF sob n. 588.081.081-04, residente e domiciliado em Portelândia/GO, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.39.00, Ficha: 263, Sub Elemento: 78, segundo o Plano de

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, cuja vigência será da data da assinatura até 31.12.2021.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ÉLSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 05 de janeiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1E39A692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 023/2022/FMAS
Processo nº..... : 001/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14.548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 – 2. A via, SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades da secretaria de Assistência social e dos órgãos e departamentos, desta municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, o Processo Administrativo de n. 001/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 7.197,60 (sete mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), valor mensal dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040 -3.3.90.40.00, Fonte Recursos: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora FMAS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:44D83E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 1014/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1014/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 700,70 (setecentos reais e setenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1014/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60,

estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, Ficha: 307, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 de janeiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F2A8D07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 04/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 04/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a demanda das secretarias municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado ter sido avaliado por Comissão competente, nomeada pela Administração Pública municipal, por meio do Decreto Municipal de n. 05/2022, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o local da locação atende os requisitos e a demanda municipal, dentre os imóveis disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a locação do imóvel, para sediar a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de janeiro a dezembro de 2022, no valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 04/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a locação do imóvel de propriedade do Senhor **MAXWELL DE FREITAS MARQUES,** inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2964511 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no especificado no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.36.00 - Ficha: 309, Sub Elemento: 15, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 de janeiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:BCCBC449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 2341/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2341/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.382,05 (um mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2341/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044-3.3.90.30.00, Ficha: 108, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:26C3AC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 48/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 48/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação, a aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo no IV CONAE (Conferência Nacional da Educação), no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para pintura, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo no IV CONAE (Conferência Nacional da Educação), no interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 692,89 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 48/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **COMÉRCIO DE PANIFICADOS SANTA CEIA LTDA. – ME (PANIFICADORA SANTA CEIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.815.245/0001-54, estabelecida na Goiás, esquina com Rua 10, s/n., Quadra 31, Lote A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º,

sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00, Ficha: 307, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **PÂMELA OLIVEIRA JASCOSKI,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.323.391-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 dias de janeiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:33F623AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2022/FME

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 020/2022/FME
Processo nº..... : 009/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, o Processo Administrativo de n. 009/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 10.796,40 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), valor mensal dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.40.00, Fonte Recursos: 101/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A0A94E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 024/2022/FMMA
Processo nº..... : 007/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 39.989.717/0001-43, estabelecida na Rua Rio da Prata, s/n., Quadra 70, Lote 12, Setor Montes Belo, São Luíz de Montes Belos, CEP: 76.100-00, representada neste ato pelo Sr. **Patrik Costa Pinto**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 048.095.501-84.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços sobre captação de recursos para o ICMS ecológico, realização de projetos e serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, elaboração de relatórios técnicos e alimentação do sistema relativo ao ICMS ecológico, realizar palestras ambientais, oficinas e seminários ambientais, discussão de casos com outros atores da rede, estudos de casos e outros mais, além de manter organizados e atualizados os registros dos casos atendidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, o Processo Administrativo de n. 007/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá duração de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, até 31 de março de 2022, nos termos da Lei Federal de Licitações.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 16.290,00 (dezesseis mil e duzentos e noventa reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 09.20.18.541.0011.2.024 -3.3.90.39.00, Fonte Recursos: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA,
Gestor FMMA

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0909F4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 40/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 40/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa de prestação de serviços em UTI Móvel, para transporte de paciente que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de paciente em UTI Móvel, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviços em UTI Móvel, para transporte de paciente que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 40/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS SOUSA MENDES - ME (HOME CARE AMBULÂNCIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.337.798-67, estabelecida na Rua Joaquim Elias de Sousa, s/n., Quadra 23, Lote 22, Residencial Jardim Floresta, Mineiros/GO, CEP: 75.831-264, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o de mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044-3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 61, Fonte de Recursos 114, Destinação de Recursos 081, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços de prestação imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 20 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8AC349D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 41/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 41/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa de prestação de serviços em UTI Móvel, para transporte de paciente que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de paciente em UTI Móvel, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviços em UTI Móvel, para transporte de paciente que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 41/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS SOUSA MENDES - ME (HOME CARE AMBULÂNCIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.337.798-67, estabelecida na Rua Joaquim Elias de Sousa, s/n., Quadra 23, Lote 22, Residencial Jardim Floresta, Mineiros/GO, CEP: 75.831-264, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o de mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044-3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 61, Fonte de Recursos 114, Destinação de Recursos 081, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços de prestação imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 20 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8B2D485F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 2341/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2341/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.382,05 (um mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2341/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044-3.3.90.30.00, Ficha: 108, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2BEDE80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 2216/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2216/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.958,40 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2216/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.30.00, Ficha: 189, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3CDCF204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 2342/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2342/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.319,00 (dois mil e trezentos e dezenove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2342/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044-3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9B31343C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°..... 028/2022
Processo administrativo n°..... 100/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **ELIANA COSTA SILVA,** brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade de n. 5357934 2ª via PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 030.320.761-29, regularmente inscrita no Conselho Regional Federal de Enfermagem, de registro sob o n. 000.689.571 TE/GO, residente e domiciliada em Mineiros/GO, na Av. Cleuzi Maria Carrijo Machado, S/n°, Qd. 19. Lt. 31, Bairro: Residencial São, CEP 75.831-310.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo de n. 100/2022. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, admitindo-se a prorrogação do prazo contratual por igual período, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal estimado do presente contrato de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), sendo o valor global de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de recurso: 102/00, 114/17.

DATA DA ASSINATURA: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Compras

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3F04B38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2022

Contrato nº..... : 025/2022/FMS
Processo nº..... : 126/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **AMANDA CLERITA BORGES CLAUDINO DUTRA,** brasileira, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade de n. 6010320/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 016.703.641-60, regularmente inscrita no Conselho Regional de Odontologia, de registro sob o n. GO-CD-15165, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Av. 07, Qd. 54, Lt.4, S/n°, Setor Sul, CEP 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de odontologia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2020 e da Instrução Normativa nº 07/2016, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativos de n. 174/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com os procedimentos constantes da fatura apresentada, sendo o valor global estimado do presente contrato é de sendo o valor estimado global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00. Recurso: 114/00 e 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de contratos e convênios

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:09E78D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 007/2022
Processo administrativo n..... 027/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: E empresa **AUDIMA CRISTINA DE BASTOS CELES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.191.083/0001-20, estabelecida na Avenida Bacuri, s/n., Quadra 29, Lote 17, Parque Santa Rita, CEP: 74.393-370, Goiânia/GO, representada neste ato pela Srª Audima Cristina de Bastos Celes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4278097 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 556.317.541-34, residente e domiciliada Goiânia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de **acompanhamento de pacientes na casa de apoio e locais de tratamento de saúde (fora do município de Portelândia-Go)**, através de contratação direta, da escolha de menor preço, em razão da necessidade do atendimento da demanda, ocasionada pela quantidade necessária de encaminhamento de pacientes à capital do Estado de Goiás e região metropolitana, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 007/2022. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 14.133/21, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da contratante, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura, até 11 de julho de 2022, sendo dissolvido após a conclusão desde período**.**
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O valor global do presente contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00- Fonte de recurso: 102/00
DATA DA ASSINATURA: 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de contratos

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B50DF5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2022

Contrato nº..... : 026/2022/FMS
Processo nº..... : 127/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MIRELLY FREITAS CARRIJO,** brasileira, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade de n. 5821292 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 757.537.311-04, regularmente inscrita no Conselho Regional de Odontologia, de registro sob o n. GO-CD-15120, residente e domiciliada em Mineiros/GO, na Rua Jorge Manoel Carneiro, Quadra 11, Lote 03, Loteamento Jardim dos Ipês, CEP 75.830-000.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de odontologia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá por meio de Ato de inexigibilidade de licitação, com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativos de n. 174/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura**.**

VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). O valor mensal estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 114/00 e 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de contratos e convênios

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:BAD19E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 63/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 63/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de proteção e segurança (máscaras faciais, luvas, toucas e aventais), para o uso dos agentes públicos nas atividades laborais no Consultório Odontológico da UBS João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de material de proteção e segurança (máscaras faciais, luvas, toucas e aventais), para o uso dos agentes públicos nas atividades laborais no Consultório Odontológico da UBS João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.854,50 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 63/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ME (WM HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.053.476/0001-87, com endereço Rua Pedro Geraldo Lopes, n. 19, Quadra 12, Lote 95, Setor Central, Palminópolis/GO, CEP: 75.990-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 180, Sub Elemento: 28, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. Patrícia Maria Oliveira, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1BB6F6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 88/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 88/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Renault/Master, de placas de identificação PQH 0162, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de peças para a manutenção do veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação de aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Renault/Master, de placas de identificação PQH 0162, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 88/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MECÂNICA ELIAUTO LTDA – EPP (ELI AUTO MECÂNICA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.794.675/0001-85, estabelecida na Avenida Castelo Branco, n. 1.727, Quadra 50, Lotes 50, 16E, 18 e 20E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-015, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 39, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E36A83E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 87/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 87/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a tomada de serviços para manutenção do veículo oficial Renault/Master, de placas de identificação PQH 0162, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a manutenção do veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a tomada de serviços para manutenção do veículo oficial Renault/Master, de placas de identificação PQH 0162, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 600,01 (seiscentos reais e um centavo), objeto do Processo Administrativo de n. 87/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MECÂNICA ELIAUTO LTDA – EPP (ELI AUTO MECÂNICA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.794.675/0001-85, estabelecida na Avenida Castelo Branco, n. 1.727, Quadra 50, Lotes 50, 16E, 18 e 20E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-015, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 19, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CE3F938C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2022/FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 021/2022/FMS
Processo nº..... : 001/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de saúde, sendo estes departamentos: Secretaria de saúde, unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira e Hospital Municipal Otacílio José de Resende, desta municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, o Processo Administrativo de n. 001/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 10.796,40 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), valor mensal dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044 -3.3.90.40.00, Fonte Recursos: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamentos Contratos e Convênios

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A2A4F9BC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 8ª Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº 018/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção do Lar dos Idosos, nesta cidade, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, com área total de 1.666,40m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato no valor de R$ 86.357,04 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) equivalente a 3,22 % (três virgula vinte e dois por cento) do valor total do contrato com a empresa: **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 29.218.936/0001-75, na cidade de Goiânia - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 02 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:73A8AB6F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO PRESENCIAL 126/2021

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO PRESENCIAL 126/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 126/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia nos prédios das diversas Secretarias/Fundos/Entidade Direta e Indireta do Município de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com o vencedor: **RIO VERDE SEGURANÇA E ALARMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.625.459/0001-58, com sede estabelecida na cidade de Rio Verde -GO, Contrato: nº 002/2022 no valor de R$ 74.208,56 (setenta e quatro mil duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) (FMAS), Contrato: nº 003/2022 no valor de R$ 299.011,34 (duzentos e noventa e nove mil onze reais e trinta e quatro centavos) (FMEQ), Contrato: nº 021/2022 no valor de R$ 182.362,71 (cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) (Poder Executivo), Contrato: nº 003/2022 no valor de R$ 18.403,74 (dezoito mil quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos) (QUIPREV), Contrato: nº 125/2022 no valor de R$

383.799,93 (trezentos e setenta e um mil cento e treze reais e setenta e sete centavos) (Saúde) . Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B0521DC3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 140/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 140/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 140/2021, tendo por objeto a **Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública Municipal e CEMEI´s - Centros de Educação Infantil do Município de Quirinópolis-GO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os vencedores: **AQUARELLA TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.053.265/0001-94, Contrato: nº 009/2022 no valor de R$ 103.889,90 (cento e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), **LIMA & FREITAS CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 02.082.982/0001-33, residente nesta cidade, Contrato nº 010/2022 no valor de R$ 101.695,10 (cento e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos), **QUICONFORTO ENXOVAIS,** inscrito no CNPJ nº 36.451.999/0001-32, Contrato n° 011/2022 no valor de R$ 92.357,32 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) e **VISÃO ARTE SCREEN LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.523.603/0001-29, Contrato: nº 012/2022 no valor de R$ 114.728,03 (cento e quatorze mil e setecentos e vinte e oito reais e três centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 31 de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D2DE8293

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0180/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ SOB O Nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.683.960/0001-05, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA CASSIMIRO DE ABREU, N°. 850, QD. 01, LT. 20, ESQUINA COM A RUA FELIZ DE BULHÕES, BAIRRO ANHANGUERA, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP: 74.335-040.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 01/01/2022 À 31/12/2O22.
VALOR: R$ 13.920,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:2A22C84E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0179/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.683.960/0001-05, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA CASSIMIRO DE ABREU, N°. 850, QD. 01, LT. 20, ESQUINA COM A RUA FELIZ DE BULHÕES, BAIRRO ANHANGUERA, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP: 74.335-040.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 01/01/2022 À 31/12/2O22.
VALOR: R$ 13.920,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:3E87ABD1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0165/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: SOFT SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº. 73.430.035/0001-34, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AVENIDA FABIO GARCIA DA SILVEIRA, N°.35, CENTRO, QUIRINÓPOLIS - GO, CEP: 75.860-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 0165/2021, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 01/01/2022 À 31/12/2O22.
VALOR: R$ 1.241,28 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:BBCF562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 052/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.683.960/0001-05, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA CASSIMIRO DE ABREU, Nº. 850, QD. 01, LT. 20, ESQUINA COM A RUA FELIX DE BULHÕES, BAIRRO ANHANGUERA, GOIÂNIA- GO, CEP: 74.335-040.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE

MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GOIÁS.
VALOR: R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 10/01/2022 À 31/10/2022.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:CF4B08EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 054/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.683.960/0001-05, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA CASSIMIRO DE ABREU, N°. 850, QD. 01, LT. 20, ESQUINA COM A RUA FELIX DE BULHÕES, BAIRRO ANHANGUERA, GOIÂNIA- GO, CEP: 74.335-040.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR: R$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 10/01/2022 À 31/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:558B408A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 064/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARIANA BATISTA PEREIRA 02507959142, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.252.218/0001-02, COM SEDE ESTABELECIDA NA AVENIDA GOIÁS, N°: 378, QD. 13, BAIRRO CENTRO, MAURILÂNDIA- GO, CEP: 75.930-000.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: R$ 39.999,60 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 17/01/2022 À 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:427487ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 068/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICÍPIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N°. 10.342.264/0001-87, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA 3, S/N, QD. 02, LT. 10, RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO, CEP: 75.375-000.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA SUBSIDIAR O PROCEDIMENTO DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO**.**
VALOR: R$ 10.057,42 (DEZ MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2022 À 02/05/2022.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:6E401035

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022004492

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DA OI Nº (0313) DO PERIODO 26/11 A 25.12, COM VENC. 17/01/2022. SEC SAUDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13671 - TARIFA TELEFONICA - FIXO			1.0000	UNIDADE	R$ 46,7200	R$ 46,72
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 46,72
TOTAL GERAL:								R$ 46,72

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/02/2022

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:929449C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022005149

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SACARATO HIDROXIDO FERRICO PARA ATENDER PACIENTES NAS UBS E UPA DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69869 - SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRICO (EQUIVALENTE A 20MG DE FERRO III) 20MG/ML - 5ML			100.0000	AMPOLA	R$ 19,5000	R$ 1.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.950,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.950,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/02/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC436587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022005161

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO POR 3 MESES..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64176 - ARIPIPRAZOL 10MG			300.0000	UNIDADE	R$ 0,3500	R$ 105,00
2		54902 - ARIPIPRAZOL 15 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS			4.0000	CAIXA	R$ 11,1000	R$ 44,40
3		61371 - BACLOFENO 10MG C/ 20 CPR			27.0000	CAIXA	R$ 1,8515	R$ 49,99
4		54208 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG			900.0000	UNIDADE	R$ 0,4683	R$ 421,47
5		61437 - CILOSTAZOL 100MG C/ 30 CPR			15.0000	CAIXA	R$ 18,0000	R$ 270,00
6		66711 - DESVENLAFAXINA 100MG			450.0000	UNIDADE	R$ 1,4667	R$ 660,01
7		54980 - ESCITALOPRAN 10 MG C/ 30 CPR			15.0000	CAIXA	R$ 5,3147	R$ 79,72
8		64225 - ESCITALOPRAM 20MG			360.0000	UNIDADE	R$ 0,4376	R$ 157,53
9		60241 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG			2.0000	CAIXA	R$ 27,0350	R$ 54,07
10		61408 - METILFENIDATO 10MG C/ 30 CPR			24.0000	CAIXA	R$ 18,7200	R$ 449,28
11		42745 - PREGABALINA 150 MG			720.0000	UNIDADE	R$ 2,7745	R$ 1.997,64
12		45036 - TOPIRAMATO 50 MG C/ 60 COMP			3.0000	CAIXA	R$ 12,0767	R$ 36,23
13		64214 - TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG RETARD			90.0000	UNIDADE	R$ 3,0554	R$ 274,98
14		45252 - TRIMETAZIDINA 35 MG C/ 30 COMP.			8.0000	CAIXA	R$ 51,5737	R$ 412,58
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.012,90
TOTAL GERAL:								R$ 5.012,90

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/02/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEA59191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2022005316

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53508 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL			2500.0000	UNIDADE	R$ 1,3973	R$ 3.493,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.493,25
TOTAL GERAL:								R$ 3.493,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/02/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4735FE64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2022005352

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53523 - FIO MONONYLON 3.0 C/ AG. 3.0			15.0000	CAIXA	R$ 37,5900	R$ 563,85
2		53525 - FIO MONONYLON 4.0 C/ AG. 3.0			15.0000	CAIXA	R$ 37,5900	R$ 563,85
3		65662 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL			500.0000	UNIDADE	R$ 1,4800	R$ 740,00

	Nº 6,5 PAR							
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.867,70
TOTAL GERAL:								R$ 1.867,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/02/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC5D1480

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica o DECRETO n. 988/2021, de 25 de agosto de 2021, o qual aprova o Loteamento PORTAL GREEN PARK COMERCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008, e bem assim, embasado na Lei Complementar Municipal nº 016/2003; e,

CONSIDERANDO, o erro material na descrição dos lotes a serem caucionados em garantia da execução das obras de infraestrutura do empreendimento imobiliário, conforme descrição constante do art. 3º do Decreto n. 988/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º, do Decreto n. 988/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam caucionados, para garantia da execução das obras de infraestrutura, os quais não poderão ser alienados ou cedidos, antes da conclusão das obras, que deverão ser concluídas em 02 (dois) anos, a contar da aprovação do Loteamento, com a respectiva baixa, os seguintes lotes do Loteamento Portal Green Park Comercial":

INFRA	IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	TOTAL
Rede Elétrica	***LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 DA QUADRA 04.***	**08**
Rede de Água	***LOTES 01, 02, 03 e 04 DA QUADRA 03.***	**04**
Rede de Esgoto	***LOTES 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18 DA QUADRA 03; LOTES 01 e 02 DA QUADRA 04.***	**14**
Galeria Pluvial	***LOTE 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 DA QUADRA 03.***	**08**
Pavimentação Asfáltica	***LOTES 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 DA QUADRA 04; LOTES 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 DA QUADRA 09.***	**24**
Arborização	***LOTE 14 DA QUADRA 09.***	**01**
Sinalização e Ciclovia	***LOTE 15 DA QUADRA 09.***	**08**
TOTAL DE LOTES CAUCIONADOS		**67**

Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais termos constantes do Decreto n. 987/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03FBC4C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 30 EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 30

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:
1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de

São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;

l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.
2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.
5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 03 de FEVEREIRO de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 30 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148002636	NEURI FIDELES DE ANDRADE	10°	PROFESSOR II – ZONA RURAL	VEREDA II - NORTE
148000385	ALEX DE JESUS DIAS	27°	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001186	PAULO ALVES DA SILVA	28°	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000899	MARIANNA CARLOS NANO	5°	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000040	ELISE GONALVES DE AMORIM GOMES	18°	PROFESSOR II – ZONA URBANA - PEDAGOGIA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001495	MARA LIDIA GOMES DA SILVA	19°	PROFESSOR II – ZONA URBANA - PEDAGOGIA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001336	DOMINGAS DIAS DE JESUS FERREIRA	5°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	VEREDA II - NORTE
148002539	APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	20°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001671	MARCOS VINICIOS LEAL DANTOS	17°	MOTORISTA – ZONA URBANA E RURAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000192	OVIDIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	18°	MOTORISTA – ZONA URBANA E RURAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003467	DINAIR BATISTA VIEIRA	17°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:66777E8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.994, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

"Retifica o art. 2º do Decreto n. 12.987 de 30 de dezembro de 2021 que declara a situação de excepcional interesse público de modo a autorizar contratação temporária no âmbito desta municipalidade e dá outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista o superior e predominante interesse público e;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material no art. 2º Decreto n.º 12.987 de 30 de dezembro de 2021 que declara a situação de excepcional interesse público de modo a autorizar contratação temporária no âmbito desta municipalidade e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto 12.987 de 30 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 2º* *- A necessidade se perfaz em virtude de todos os argumentos acima mencionados, e tendo em vista o levantamento pormenorizado realizado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme funções elencadas a saber:*

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

FUNÇÕES	*VAGAS*	*CADASTRO RESERVA*	*FORMAÇÃO*	*C.H.D*	*C.H.S*	*SALÁRIO*
Instrutor de Modalidades Esportivas	*5*	*5*	*Ensino Sup. Completo em Educação Física*	*8h*	*40h*	*R$ 2.200,00*
Cuidador Social	*40*	*40*	*Ensino Médio Completo*	*12h*	*42h*	*R$ 1.400,00*
Cozinheira	*6*	*4*	*Ensino Fundamental incompleto*	*8h*	*40h*	*R$ 1.100,00*
Auxiliar de Serviços Gerais	*8*	*6*	*Ensino Fundamental incompleto*	*8h*	*40h*	*R$ 1.100,00*
Auxiliar Administrativo	*8*	*8*	*Ensino Médio Completo*	*8h*	*40h*	*R$ 1.100,00*
Jardineiro	*1*	*3*	*Ensino Fundamental incompleto*	*8h*	*40h*	*R$ 1.100,00*
Assistente Social	*5*	*4*	*Ensino Sup. Completo em Serviço Social*	*6h*	*30h*	*R$ 1.970,00*
Advogado	*1*	*2*	*Ensino Sup. Completo Direito*	*4h*	*20h*	*R$1.420,44*
Orientador Social	*1*	*3*	*Ensino Sup. Completo*	*6H*	*30H*	*R$ 1.970,00*
Psicóloga	*5*	*4*	*Ensino Sup. Completo Psicologia*	*6h*	*30h*	*R$ 1.970,00*

C.H.D (carga horária diária)
C.H.S (carga horária semanal)"

Art. 2º - As demais disposições do Decreto 12.987 de 30 de dezembro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:C4CA8BC6

